RESOLUÇÃO nº 08/2025
De 04 de junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação da Rede de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 172/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Registro da Rede de Aprendizagem, Promoção Social e Integração -RENAPSI.

Art. 2º - O Registro terá duração de 02 (dois) anos, a partir da data supracitada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Areia Branca, 04 de junho de 2025.

Maria Natália dos Santos
Presidente em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE AREIA BRANCA

CERTIFICADO DE REGISTRO N º 12/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal 172/2019, de acordo com a deliberação do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia **04 de junho de 2025**,

RESOLVE

Conceder o presente Registro a REDE DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, com unidade de operação localizado na Praça Siqueira de Menezes, nº 208, Unopar, Bairro Santo Antônio, CEP: 49060- 650, Município Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0032-21.

Data de validade: 02 anos

Areia Branca, 04 de junho de 2025

Maria Natália dos Santos
Presidente em exercício